

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 005 / 2020

PROCESSO N.º 202000200

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 022/2020

CONTRATANTE:

METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A, com sede à Rua Patriarca, nº. 299, Vila Regina, nesta capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.392.459/0001-03, adiante denominada apenas de **CONTRATANTE**, representada pelo Diretor-Presidente, PAULO CÉZAR REIS, RG nº. 9.1430 2ª via SSP-GO CPF nº. 068.602.491-53, residente e domiciliado em Goiânia-GO, Diretor Financeiro, MIGUEL ELIAS HANNA, RG nº. 2.034.839 SSP/GO, CPF nº. 414.167.671-34, residente e domiciliado em Anápolis-GO e;

CONTRATADA:

TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, com sede à Rua 15, nº 47, casa 01, Qd. M, Lt.10, Setor Machado, CEP 75.830-132, Mineiros/GO, e-mail: totalseguranca@gioblo.com, Fone: 3661-8299, inscrita no CNPJ nº 13.851.726/0001-80, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, representada por sua sócia administradora, FLÁVIA DE SOUSA MAGALHÃES LUCIANO, RG 5786729 SSP/GO, CPF 249.086.768-79, residente e domiciliado em Mineiros-GO;

PROPOSTA: No valor de **R\$ 129,00 (cento e vinte e nove reais)**.

BASE LEGAL: art. 149, Inciso II, do Regulamento Interno de Licitações e Contrato da Metrobus.

OBJETO: A CONTRATADA compromete-se a fornecer Parceladamente à **CONTRATANTE**, **equipamentos de proteção individual**, de acordo conforme condições e especificações estabelecidas nesta Autorização de Compra, Edital e seus Anexos.

Item	Código	Produto	Marca	Un.	Preço	Qtd	Valor Total
1	10058	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR	KALIPSO	UND	4,50	10	45,00
2	18489	ÓCULOS DE SEGURANÇA AMPLA VISÃO COM ENTRADA DE AR	PLASTCOR	UND	12,75	4	51,00
3	19186	SOBREPOR ÓCULOS DE GRAU	KALIPSO	UND	6,60	5	33,00
Total Geral:							129,00

A Gestão e/ou Fiscalização: Em atenção aos arts. 207, 208, 209 e 210 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Metrobus, a autorização de compra terá sua execução acompanhada pela Técnica de Segurança do Trabalho funcionária da Gerência de Recursos Humanos como Gestora e por funcionários(as) da Coordenação de Serviços Gerais como Fiscais, designados através de portaria pela autoridade superior.

DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO: Todo o produto será fornecido mediante pedido formal,

via emissão de Ordem de Fornecedor, preenchida e assinada pelo Fiscal da Autorização de Compra ou Gerente de Suprimentos com o autorizo da Diretoria.

I - Do Prazo de Entrega

- Em até 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da Ordem de Fornecedor emitida pela Gerência de Suprimentos da Metrobus, que poderá ser feita por correio eletrônico;
- Na Ordem de Fornecedor serão encaminhadas as especificações (quantidade e numeração), de acordo com as necessidades da CONTRATANTE.
- Deverá constar no corpo da nota fiscal, o número da autorização de compra e número da ordem de fornecimento.
- A mão de obra para o transporte e descarregamento dos produtos correrá exclusivamente por conta da empresa contratada.

II - Do Local de Entrega

Deverão ser entregues no Almoarifado Administrativo da Metrobus Transporte Coletivo S/A, localizado na Rua Patriarca, nº 299 - Vila Regina - CEP.: 74.453-610, no horário compreendido entre 08:00 - 11:30 e

13:00 - 16:30 de Segunda a Sexta feira, devendo estar acompanhados da respectiva Nota Fiscal e ordem de fornecimento;

III - Do Recebimento

O recebimento e aceitação dos produtos serão baseados, no que couber, pelas disposições contidas no art. nº 202 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Metrobus, nas seguintes condições:

- Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações em até 03 (três) dias e, sendo atesta sua qualidade e conformidade aos Termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;
- Definitivamente**, em até 03 (três) dias, após a verificação da qualidade e quantidade das mesmas;
- A empresa vencedora deverá responsabilizar-se pela qualidade dos produtos fornecidos;
- A conferência das especificações, quantidade e qualidade dos produtos adjudicados, deverá ser feita na presença de representantes da Contratante e da Contratada, na ocasião da entrega. Se a Contratada não puder participar da conferência, assumirá como verdadeira e, portanto, inquestionável, a apuração feita pela Contratante.
- Após a entrega, constatadas inconformidades no equipamento/produto/material, o mesmo será substituído por um conforme, sem direito a ressarcimento à vencedora/contratada e sem ônus a Metrobus no prazo máximo de 03 (três) dias, contado da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
- No caso de apresentarem defeitos e, conseqüentemente serem substituídos, a garantia será contada a partir da nova data de entrega;
- O ônus de correção de defeitos apresentados ou a substituição dos mesmos, serão suportados exclusivamente pela contratada.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceite da Nota Fiscal Eletrônica.

- O pagamento será realizado por intermédio da rede bancária.

- O FORNECEDOR deverá encaminhar os dados bancários atualizados junto com a Nota Fiscal Eletrônica.

PRAZO PARA EXECUÇÃO DO OBJETO: até 30 (trinta) dias.

CABEÇALHO NF-e: METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A - CNPJ nº 02.392.459/0001-03, rua Patriarca, nº 299, Vila Regina, Goiânia-Goiás.

RECURSOS FINANCEIROS: Conta Contábil - 4.1.1.101

SANÇÕES: O descumprimento, total ou parcial, das condições de contratação contidas nesta Autorização de Compra ou no Termo de Dispensa de Licitação sujeitará o FORNECEDOR às sanções penais cabíveis, além das práticas previstas nos arts. 217, 218 e 219 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Metrobus.

OPANTE PELO SIMPLES NACIONAL: Caso a empresa seja optante pelo Simples Nacional, deve apresentar juntamente com o documento de cobrança a Declaração de Empresa Optante, nos termos da Instrução Normativa 459/2004, anexo 1, para fins de comprovação de que está regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

Goiânia, 10 de agosto de 2020.


PAULO CÉZAR REIS
Diretor Presidente


MIGUEL ELIAS HANNA
Diretor Financeiro

CONTRATADA:

FLÁVIA DE SOUSA MAGALHÃES LUCIANO
Representante

Testemunhas:

1- _____ 2- _____
CPF: _____ CPF: _____
Nome: _____ Nome: _____